

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Identificador 8683 1306 2514 4820 8809 2815 0002 0250 6739 8170 	
	Data Fato Gerador 13/06/2025	Data/Hora Emissão 13/06/2025 14:48

 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER CNPJ: 92.815.000/0008-34 Dr. José Loureiro da Silva - ANEXO 1717, 1561 CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (051) 32135114 Email: fiscalhdjb@santacasa.org.br - Site: https://www.santacasa.org.br/ Insc. Municipal: 78323 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 4038	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	76,00	0,00	0,00	Imune
Descrição do Serviço: Referente aos serviços hospitalares prestados. Fatura: 1371161.							
Valor Total 76,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 76,00	
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00	
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00	
						Valor Líquido 76,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações

Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$10,22 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1,59 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT